

**PORTARIA Nº 0896, de 12 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção da Secretaria Geral de Cursos, conforme consta no Processo nº 989793,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR O ANEXO ÚNICO do Edital 099/2018,** publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/06/2018, que convoca, em Segunda Chamada, os candidatos aprovados no Concurso Vestibular para efetivarem matrículas e ingressarem nos cursos de graduação da UESB, no **1º Período Letivo de 2018**, no tocante ao nome da candidata aprovada para o Curso de Direito, *Campus* de Vitória da Conquista, nos seguintes termos:

- Onde se lê:

“615-DIREITO (Noturno) – Não optante – Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1621629600 – MARIA EDUARDA LACERDA PINHEIRO”;

- Leia-se:

“615-DIREITO (Noturno) – Não optante – Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1621629600 – MARIA EDUARDA LACERDA RIBEIRO”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital 099/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**